

# Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

## Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Manuel João Fontainhas Condenado, Prof., Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL\*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de BENCATEL os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 1

<b>Presidente</b>	Joaquim Manuel Melrinho Rosado	<b>n.º de inscrição</b>	1532
<b>Vice-Presidente</b>	Ana Isabel Marques Mocho	<b>n.º de inscrição</b>	2473
<b>Secretário</b>	Carlos Alberto Cócó Borrego	<b>n.º de inscrição</b>	1821
<b>Escrutinador</b>	Tânia Isabel Ricardo Barriga	<b>n.º de inscrição</b>	2432
<b>Escrutinador</b>	Rute Isabel Candeias Cardoso	<b>n.º de inscrição</b>	2631

### Secção de voto n.º 2

<b>Presidente</b>	Alexandre Duarte Borrego Alferes	<b>n.º de inscrição</b>	2117
<b>Vice-Presidente</b>	Vitor Hugo Candeias Lopes	<b>n.º de inscrição</b>	2557
<b>Secretário</b>	Irene Rosa Malta Mocho	<b>n.º de inscrição</b>	2088
<b>Escrutinador</b>	Estêvão Manuel da Cruz Lobo	<b>n.º de inscrição</b>	2040
<b>Escrutinador</b>	Célia Rosa Geadas Serra	<b>n.º de inscrição</b>	1957

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila Viçosa, 20 de Setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais